

Serviço Público Federal CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 21ª REGIÃO Jurisdição – Piauí



PORTARIA CRP21 N°47/2022

Revoga a portaria CRP-21 nº015/2022 que trata da nomeação da psicóloga, Sara Cavalcante Souza como cordenadora adjunta da Câmara de Mediadores Independentes do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região, jurisdição Piauí com efeito retroativo a 30 de maio de 2022.

O Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região, jurisdição Piauí, neste ato representado pela Conselheira Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 5.766 de 20 de dezembro de 1971.

Considerando:

A XXXIII Reunião Plenária do CRP-21º realizada em 30 de maio de 2022,na qual foram aprovados os nomes para compor a Câmara de Madiação e Outros Meios de Solução Consensual de Conflitos, no âmbito da Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia 21º Região.

Resolve:

Art. 1º Revogar a portaria CRP-21 nº015/2022 retroativo a 30 de maio de 2022.

Art. 2º Ficam revogados quaisquer dispositivos contrários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Teresina/PI, 22 de novembro2022.

CELINA DA COSTA TOURINHO

Chinanda Costa Tominho.

Conselheira Presidente CRP21/00346